



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 03/2020

Referência: Diversificar empreendimentos às margens da BR 101.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar providências no sentido de atrair empresas para diversificar empreendimentos às margens da BR 101 – no trecho compreendido entre a Forene até a entrada da Mata do Rolo.

JUSTIFICATIVA

A BR 101 é uma rodovia longitudinal brasileira que tem início no município de Touros, no Estado do Rio Grande do Norte, e termina em São José do Norte, no Rio Grande do Sul, com uma extensão de 4.658km.

É fato que em todas as cidades por onde passa a BR 101, em suas margens verifica-se a presença de diversas empresas de investimentos privados.

No caso do nosso município temos diversos atrativos o que é raro em outras regiões, temos um porto próximo a BR 101, um aeroporto internacional, água abundante, incentivos fiscais, clima favorável e um povo trabalhador.

Essas condições favorecem a instalação de empresas dos mais variados ramos de atividades: empresas de metalurgia/siderurgia, alimentos, construção naval, mobiliário, gráficas, calçados, vestuário, bebidas, eletrônica, eletrodomésticos, etc.

Desse modo, fica evidenciado o potencial de atração de empresas para essa região, no entanto é necessário que essa questão seja tratada como prioridade e desenvolvido esforços junto aos governos estadual e federal para permitir a viabilização desses empreendimentos que acarretará na abertura de centenas de vagas de emprego e alavancará a economia do nosso município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

Izaque Pereira Silva

Vereador - PSC